

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º414, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a servidora Renata Fadel Olivetti Faria, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022 e nº1281 de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 138/2025 – SEDUC – Protocolo nº3207 – 17/12/2025;

CONSIDERANDO os incisos I e II do Art.34 da Lei nº1281, de 20 de agosto de 2025;

RESOLVE

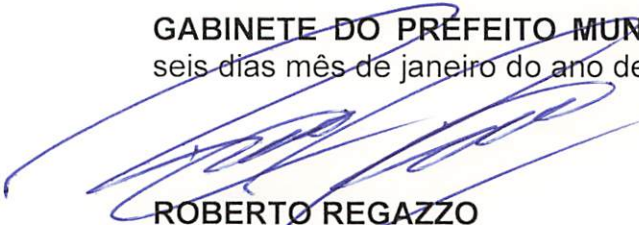
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA FADEL OLIVETTI FARIA**, portadora da CI-RG nº 6.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 006.XXX.XXX-40, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, para exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – E.I.E.F.**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no inciso I do Art. 34, da Lei Municipal nº 1281, de 20/08/2025, equivalente ao salário base do magistério para 20h.

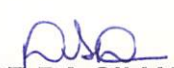
Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal nº1281, de 20/08/2025, a designação terá vigência até **31 de dezembro de 2029**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/01/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DENISE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º414, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a servidora Renata Fadel Olivetti Faria, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022 e nº1281 de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 138/2025 – SEDUC – Protocolo nº3207 – 17/12/2025;

CONSIDERANDO os incisos I e II do Art.34 da Lei nº1281, de 20 de agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA FADEL OLIVETTI FARIA**, portadora da CI-RG nº 6.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 006.XXX.XXX-40, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, para exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – E.I.E.F.**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no inciso I do Art. 34, da Lei Municipal nº 1281, de 20/08/2025, equivalente ao salário base do magistério para 20h.

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal nº1281, de 20/08/2025, a designação terá vigência até **31 de dezembro de 2029**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DENISE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação